



EDITAL ESTES/UFU/007/2011

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO(A)

Escola Técnica da Saúde da Universidade Federal de Uberlândia, amparada no artigo 248 das Normas de Graduação, abre inscrições para o processo seletivo de estagiário(a), para atuação no Laboratório do Curso Técnico em Prótese Dentária. Compreende-se, dessa forma, que o estágio é um componente curricular do processo de formação profissional, portanto é necessária atenção na área de formação para as vagas abaixo

1. DESCRIÇÃO DAS VAGAS

1.1. A disponibilidade e descrição da vaga esta indicada na tabela a seguir:

| Para estudantes do Curso | Nº de vagas | Setor do Estágio |
|---|-------------|---|
| <ul style="list-style-type: none">Técnico em Prótese Dentária | 01 | Laboratório do Curso Técnico em Prótese Dentária da Escola Técnica de Saúde/UFU |

2. DESCRIÇÃO DA ÁREA:

2.1. Auxiliar nas atividades do Laboratório do Curso Técnico em Prótese Dentária da Escola Técnica de Saúde.

3. PERFIL DO CANDIDATO:

3.1. Disponibilidade de 20 horas semanais ou 4 horas por dia, o estágio poderá ser realizado no período da manhã ou à tarde conforme necessidade do curso.

3.2. Conhecimentos técnicos básicos na área do laboratório e na área de informática.

4. INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições serão realizadas no período de **14/03/11** à **28/03/11**, no horário das 13h30 às 17h00 no Setor de Relações Empresariais, Bloco 4K Sala 122 – Campus Umuarama, com Célia/Welisson.

- 4.2. Haverá um intervalo de 15 (quinze) dias entre o dia do encerramento das inscrições e a data da prova.
- 4.3. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado a critério da Coordenação do Curso Técnico em Prótese Dentária.
- 4.4. Poderão se inscrever alunos matriculados no curso Técnico em Prótese Dentária.
- 4.5. Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.
- 4.6. Haverá reserva do percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas em cada processo seletivo para as pessoas portadoras de deficiência, desde que as atividades de estágio sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, a ser comprovada mediante laudo médico original.
- 4.7. Será admitida apenas a inscrição e contratação de alunos oriundos da Escola Técnica de Saúde/ **Universidade Federal de Uberlândia**.

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

- 5.1. Para realizar a inscrição, o (a) estudante candidato (a) deverá entregar os seguintes documentos:
 - 5.1.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida
 - 5.1.2. Grade horária preenchida (conforme anexo II)
 - 5.1.3. Quadro de compatibilidade horária (conforme anexo III)
 - 5.1.4. Declaração expedida pela coordenação do curso informando que o aluno está regularmente matriculado no curso, indicando o ano ou semestre que está cursando
 - 5.1.5. Histórico escolar atualizado com coeficiente de rendimento acadêmico (CRA)
 - 5.1.6. Cópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Estudante da UFU
 - 5.1.7. Cópia do CPF
 - 5.1.8. *Curriculum Vitae* com cópia dos documentos comprobatórios
 - 5.1.9. Comprovante militar (reservista), quando for o caso

6. DA SELEÇÃO E DATA DAS PROVAS

- 6.1. A seleção do estagiário constará de análise da documentação entregue na inscrição e de provas.
 - 6.1.1. Na análise da documentação entregue durante a inscrição, será **desclassificado** o candidato que não atender aos itens obrigatórios constantes no perfil indicado
 - 6.1.2. Haverá provas de Português, Normas e Específicas, constando de 10 (dez) questões de múltipla escolha, 2,0 (dois) pontos cada questão
- 6.2. Haverá análise curricular, a qual será atribuída a pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- 6.3. As provas, salvo por motivo de força maior, serão realizadas no dia **12/04/2011** em local e horário a serem divulgados no ato da inscrição.

- 6.4. O candidato deverá apresentar-se no local de realização da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de comprovante de inscrição e documento de identidade.
- 6.5. Não serão permitidos o uso de celulares e outros aparelhos eletrônicos, ou qualquer outra espécie de consulta. Também não será admitida qualquer comunicação entre os candidatos, sendo automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que assim proceder.
- 6.5. Em caso de empate, a ordem de classificação será estabelecida atentando-se para as maiores notas obtidas.
- 6.5.1. Questões específicas
- 6.5.2 Questões de Língua Portuguesa
- Permanecendo o empate, terá preferência o candidato que estiver cursando o período menos avançado.
- 6.6. Caso, após adoção dos critérios acima, persista o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

7. **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

- 7.1. Julgados os recursos, o resultado final do Processo Seletivo será divulgado na **página online da UFU**, e será afixado, também, no mural da Escola Técnica de Saúde/UFU.

8. **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

- 8.1. A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o aluno.
- 8.2. O estágio terá duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado até 24 (vinte e quatro) meses sem vínculo empregatício, observando-se a data limite de colação de grau.
- 8.3. A duração do estágio interno não poderá exceder 02 (dois) anos, somadas todas as etapas cumpridas na UFU, exceto quando tratar-se de estagiário portador de deficiência, que poderá estagiar no mesmo órgão ou entidade até o término do curso na instituição de ensino.
- 8.4. Os candidatos da lista de espera serão convocados à medida que forem surgindo novas vagas, respeitada a ordem de classificação do processo seletivo.
- 8.5. Somente poderá ser contratado o candidato regularmente matriculado no Curso Técnico em Prótese Dentária da ESTES.
- 8.6. O estágio terá início a partir do 1º dia útil após assinatura do contrato.
- 8.7. O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:
- 8.7.1. Automaticamente, ao término do estágio
- 8.7.2 A qualquer tempo no interesse e conveniência do Curso Técnico em Prótese Dentária da ESTES.
- 8.7.3. Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino.
- 8.7.4. A pedido do estagiário;

- 8.7.5. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do termo de compromisso;
- 8.7.6. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
- 8.7.7. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estágio;
- 8.7.8. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
- 8.7.9. Por conduta incompatível com a exigida pela administração.
- 8.8. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, não podendo ser prorrogado.
- 8.9. Ao final do estágio, o (a) aluno (a) receberá um CERTIFICADO da Pró-Reitoria de Graduação (Diretoria de Ensino), exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.
- 8.10. O(A) estagiário(a) receberá, mensalmente, a bolsa de complementação educacional no valor de **R\$ 364,00** (trezentos e sessenta e quatro reais). Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do estagiário.
- 8.11. O estudante em estágio não-obrigatório receberá além da bolsa o auxílio-transporte, no valor de R\$ **6,00** (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados.
- 8.12. A jornada de trabalho será de **20 horas semanais**, distribuídas em 4 horas diárias, no horário de expediente do Curso Técnico em Prótese Dentária, sem prejuízo das atividades discentes.
- 8.13. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio for remunerado e a duração igual ou superior a dois semestres, período de recesso de trinta dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, sendo permitido seu parcelamento em até três etapas.
- 8.14. Não é permitido ao estagiário realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de bolsa.
- 8.15. O candidato aprovado no Processo Seletivo deverá apresentar:
- 8.15.1. Exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;
- 8.15.2. Comprovante de nº de conta corrente e agência bancária (Bancos do Brasil, Real e CEF), devendo o candidato ser o titular da conta corrente.

Uberlândia, 18 de fevereiro de 2011.

Reginaldo dos Santos Pedroso
Coordenador do Setor de Relações Empresariais
ESTES/UFU

ANEXO I - Programa

1. Normas das Leis de Estágio

1.1. Lei nº11788 de 25 de setembro de 2008

2. Programa (conteúdo para Prova Específica, de Língua Portuguesa e de Normas de Estágio)

3. Língua Portuguesa

3.1. Linguagem, língua

3.2. Elementos da comunicação e funções da linguagem

3.3. Variação lingüística

3.4. Sequências textuais (narração, descrição, argumentação)

3.5. Gêneros textuais

3.6. Texto, contexto e interlocução

3.7. Fatores de textualidade

3.8. Recursos semânticos e estilísticos (figuras de linguagem, informações implícitas, ambigüidade problemática e como efeito de sentido, sinonímia, antonímia, polissemia, campo semântico, hiponímia e hiperonímia)

3.9. Fonética e fonologia

3.10. Morfologia (estrutura e formação das palavras)

3.11. Sintaxe do período simples e do período composto (relações sintáticas de coordenação e subordinação entre palavras e orações; as classes de palavras e suas funções sintáticas no texto)

3.12. Concordância verbal e nominal

3.13. Regência verbal e nominal

3.14. Colocação pronomina

4. SISTEMA ESTOMATOGNÁTICO

Morfologia geral e comparada dos dentes humanos

Nomenclatura geral dos dentes e os seus significados fisiológicos

Fórmula e notação dental

Escultura: equipamentos, instrumentais e materiais

4.1. PRINCÍPIOS DE OCLUSÃO

4.2. NOÇÕES DE BIOSSEGURANÇA

Controle de infecção em laboratórios de prótese dentária

Desinfecção dos diversos tipos de moldes e peças protéticas

Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)

4.3. GESSO ODONTOLÓGICO

Tipos de gesso

Proporção, manipulação e cuidados com o produto

Confecção de modelos de estudo e trabalho

4.4. PRÓTESE FIXA

- 4.5. PRÓTESE TOTAL REMOVÍVEL
- 4.6. PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL
- 4.7. PRÓTESE ORTODÔNTICA

BIBLIOGRAFIA

- ANUSAVICE, K. J.** Phillips/Materiais Dentários. Trad. Alessandro Dourado et al - Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. 11.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 412p. Título original: Philips' Science of Dental Materials.
- FREITAS, F. J. G.** Prótese parcial removível: teoria e prática. 1 ed. Uberlândia: Assis, 2009.
- MAGALHÃES, MR; OLIVEIRA, TRC; PORTA, SRS.** Oclusão Dental. Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia, 38p. (Apostila)
- NEVES, FD; MAGALHÃES, MR; OLIVEIRA, TRC.** Anatomia Dental. Universidade Federal de Uberlândia, 32p. (Apostila)
- OLIVEIRA, T. R. C. de; FRIGERIO, M. L. M. A.; YAMADA, M. C. M.; BIRMAN, E. G.** Avaliação da estomatite protética em portadores de próteses totais. Pesq Odontol Bras, São Paulo, v. 14, n. 3, p. 219-224, jul./set. 2000.
- PEGORARO, L. F.; DO VALLE, A. L.; DE ARAUJO, C. R. P.; BONFANTE, G.** Prótese Fixa Vol 7. 4 ed. São Paulo: Artes Médicas, 2004. 313p.
- SANTIAGO JÚNIOR, O.** Atlas de construção de aparelhos ortopédicos funcionais. Ribeirão Preto: Tota, 2009.
- SHILLINGBURG, H. T. et al.** Fundamentos de Prótese Fixa. 3 ed. São Paulo: Quintessence , 1998.
- TAMAKI, T.:** Dentaduras completas. 4 ed. São Paulo: Sarvier, 1988. 252p.
- TELLES D., et al.** Prótese Total - Convencional e sobre Implantes. 2 ed. São Paulo: Editora Santos, 2004.
- TURANO, J. C.; TURANO, L. M.** Fundamentos de prótese total. 5 ed. São Paulo: Quintessence, 2000. 560p.

ANEXO II - MODELO DE GRADE HORARIA A SER PREENCHIDA

____º Semestre de 20____

| Horários | SEGUNDA-FEIRA | | TERÇA-FEIRA | | QUARTA-FEIRA | | QUINTA-FEIRA | | SEXTA-FEIRA | |
|---------------|---------------|-------|-------------|-------|--------------|-------|--------------|-------|-------------|-------|
| | Disciplina | Turma | Disciplina | Turma | Disciplina | Turma | Disciplina | Turma | Disciplina | Turma |
| 07:10 - 08:00 | | | | | | | | | | |
| 08:00 - 08:50 | | | | | | | | | | |
| 08:50 - 09:40 | | | | | | | | | | |
| 09:50 - 10:40 | | | | | | | | | | |
| 10:40 - 11:30 | | | | | | | | | | |
| 11:30 - 12:20 | | | | | | | | | | |
| 13:10 - 14:00 | | | | | | | | | | |
| 14:00 - 14:50 | | | | | | | | | | |
| 14:50 - 15:40 | | | | | | | | | | |
| 16:00 - 16:50 | | | | | | | | | | |
| 16:50 - 17:40 | | | | | | | | | | |
| 17:40 - 18:30 | | | | | | | | | | |
| 19:00 - 19:50 | | | | | | | | | | |
| 19:50 - 20:40 | | | | | | | | | | |
| 20:50 - 21:40 | | | | | | | | | | |
| 21:40 - 22:30 | | | | | | | | | | |

| | CÓDIGO | SIGLA | NOME DA DISCIPLINA |
|---|--------|-------|--------------------|
| 1 | | | |
| 2 | | | |
| 3 | | | |
| 4 | | | |
| 5 | | | |
| 6 | | | |
| 7 | | | |
| 8 | | | |

ANEXO III - MODELO DE QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

| TURNO | ATIVIDADES | | | | |
|-------|---------------|-------------|--------------|--------------|-------------|
| | SEGUNDA-FEIRA | TERÇA-FEIRA | QUARTA-FEIRA | QUINTA-FEIRA | SEXTA-FEIRA |
| MANHÃ | | | | | |
| TARDE | | | | | |
| NOITE | | | | | |



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Escola Técnica de Saúde/UFU

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES DA UFU

Edital Nº /2011

DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES

1. Formulário da inscrição preenchido.
2. Comprovante de matrícula.
3. Histórico escolar atualizado.
4. Quadro de compatibilidade horária.
5. Cópia da Cédula de Identidade.
6. Cópia do CPF.
7. Currículo Vitae com documentos comprobatórios.

Endereço para entrega dos documentos

Universidade Federal de Uberlândia

Setor: _____ Campus _____ Bloco _____ Sala _____

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

| | | | | |
|--|-----------------------------------|----------------|-------------------------------|------------------|
| ÁREA DO ESTÁGIO: | | Fone: | E-mail: | |
| NOME COMPLETO / E-MAIL: | | | | |
| CURSO: | ____ Período ou ____ Ano do Curso | MATRÍCULA Nº: | Previsão de término do curso: | |
| CPF: | IDENTIDADE: | ORGÃO EMISSOR: | UF: | DATA DE EMISSÃO: |
| DATA DE NASCIMENTO: | NACIONALIDADE: | NACIONALIDADE: | SEXO: [] Masc. [] Fem. | |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL: | | | | |
| CEP: | CIDADE: | UF: | FONE: | |
| CONTA BANCÁRIA (somente conta corrente e como titular) | | AGÊNCIA: | CIDADE / UF: | |

Tem algum grau de parentesco (até 3º grau) com alguém do Setor onde estagiará () ou outro Setor da UFU? ()
 Grau de parentesco: _____ Nome do servidor: _____ Cargo: _____ Unidade de lotação: _____
 Já fez algum estágio interno na UFU? (S) (N) Por quanto tempo? _____ Período do estágio: ____/____/____ a ____/____/____ Local: _____

PROTOCOLO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E FOMULÁRIO DE INSCRIÇÃO Nº _____

Recebemos o formulário/inscrição de _____, candidato ao estágio para atuar no(a) _____, juntamente com todos os documentos exigidos para a inscrição.

Entrevista: ____/____/____. Horário: _____. Local: _____

Responsável pelo recebimento: _____

Data: ____/____/____